



**PAUTA DE JULGAMENTO**  
**6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28.08.2024**  
**TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO**

**PAUTA DE JULGAMENTO** elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a **6ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, que será realizada no dia 28.08.2024, quarta-feira, após a sessão do Pleno Jurisdicional, ou nas subseqüentes, no Plenário do Tribunal de Justiça, 2º andar, localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Centro Administrativo,** contendo o (s) seguinte (s) feito (s):

**1.**

**Classe** : Processo Administrativo nº 0101853-14.2024.8.01.0000  
**Origem** : Rio Branco / Diretoria Judiciária  
**Assunto** : Atos Administrativos  
**Órgão** : Tribunal Pleno Administrativo  
**Relatora** : Des<sup>a</sup>. Regina Ferrari  
**Requerente** : Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.  
**Obj. da Ação** : SEI 0006960-31.2024.8.01.0000. Trata-se de OFÍCIO Nº 4558/2024/PGE (id. 1851245), oriundo da Procuradoria-Geral do Estado do Acre (PGE/AC), em que solicita a liberação dos valores disponíveis dos depósitos judiciais, conforme facultado pela Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, com o objetivo de repassar tais recursos à conta do Tesouro do Estado do Acre, observando-se as condições estabelecidas pela referida legislação.

Secretaria do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 27 de agosto de 2024.

Bel<sup>a</sup>. Denizi Reges Gorzoni  
Diretora Judiciária